



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.827, de 26 de abril de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a repassar numerário a título de subvenção à Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Lixo e Material Reciclável Vida Nova de Campo Limpo Paulista.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2006, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado repassar numerário a título de subvenção à Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Lixo e Material Reciclável Vida Nova de Campo Limpo Paulista, sediada na Estrada da Bragantina, 2311 – Campo Limpo Paulista, CNPJ nº 003.620.079/0001-41, visando fazer frente às despesas de custeio da mesma, inclusive com o pagamento, a título de pró-labore, aos cooperados.

Art. 2º. O repasse a que se refere o art. 1º, será no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), numa única parcela.

Parágrafo Único – O valor será repassado à Cooperativa Vida Nova mediante liberação da Diretoria de Finanças, com anuência do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Cooperativa prestará contas da destinação do numerário recebido até 31 de julho de 2006, à Diretoria de Finanças do Município, com a anuência do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.4º. O uso indevido do valor repassado acarretará em medidas legais cabíveis, por parte do Poder Público Municipal.

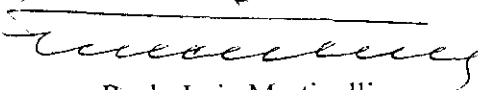
Art. 5º. Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução desta Lei.

Parágrafo Único – Para cobertura deste crédito adicional especial fica indicado a anulação do recurso da seguinte dotação: 07901-08.244.0018.1018.0001.4490.51.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário